

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designação de Fiscal e Gestor de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico nº 03110004.000383/2024-76; o qual deu origem ao Contrato nº 17/2024(24850075);

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **EDUARDO GOMES DA COSTA**, com matrícula funcional de nº [REDACTED], para atuar como **Gestor de Contrato**, a Sra. **VILMA DÉBORA BARROS DA SILVA**, com matrícula de nº [REDACTED] para atuar como **fiscal titular do contrato** e o Sr. **JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA**, com matrícula funcional de nº [REDACTED], para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro fiscal designado, atuando como **fiscal substituto**, na execução da prestação dos serviços oriundo do Contrato 17 (24850075), junto à empresa **GMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]-37, outorgando-lhe as seguintes prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato, realizar contato junto à Contratada para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Coordenadoria Jurídica com vistas à eventual notificação da Contratada em caso de inadimplência e emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Matheus Silva de Freitas Galvão
Diretor Presidente da *Ceasa/RN*



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 15/06/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41993396** e o código CRC **DBCADA48**.